



GOVERNO MUNICIPAL

# Hidrolândia

MUDANDO PARA UM NOVO TEMPO

**PORTARIA Nº 140 DE 31 DE JULHO DE 2017**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA – ESTADO DO CEARÁ** no uso de suas atribuições constitucionais e legais e nos termos do art. 64, VI, da Lei Orgânica do Município de Hidrolândia, **RESOLVE:**

Art. 1º. **EXONERAR** do cargo de DAS-2 o (a) Senhor (a) **NAYANNE DE OLIVEIRA PAIVA**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Hidrolândia/CE, em 31 de Julho de 2017.

  
**Ires Moura Oliveira**  
**Prefeita Municipal**



GOVERNO MUNICIPAL

# Hidrolândia

MUDANDO PARA UM NOVO TEMPO

**PORTARIA Nº 141, DE 31 DE JULHO DE 2017.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA – ESTADO DO CEARÁ** no uso de suas atribuições constitucionais e legais e nos termos do art. 64, VI, da Lei Orgânica do Município de Hidrolândia,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERA-SE** a Senhora **PÂMELA FERREIRA DE OLIVEIRA** da função de gestora e ordenadora de despesas da unidade gestora denominada **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS**, bem como do cargo de **OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria Nº 01-C, de 02 de Janeiro de 2017 e Portaria Nº 01-Y, de 02 de Janeiro de 2017.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Hidrolândia/CE, em 31 de Julho de 2017.

**IRES MOURA OLIVEIRA**

**Prefeita Municipal**



GOVERNO MUNICIPAL

# Hidrolândia

MUDANDO PARA UM NOVO TEMPO

**PORTARIA Nº 142, DE 01 DE AGOSTO DE 2017.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA – ESTADO DO CEARÁ** no uso de suas atribuições constitucionais e legais e nos termos do art. 64, VI, da Lei Orgânica do Município de Hidrolândia,

**RESOLVE:**

Art. 1º. **NOMEAR** o servidor público municipal, Senhor **FRANCISCO ALDEMIR FARIAS**, ocupante do cargo de vigia, para exercer suas funções como **AGENTE DE ENDEMIAS**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Hidrolândia/CE, em 01 de Agosto de 2017.

  
**IRES MOURA OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal



GOVERNO MUNICIPAL  
**Hidrolândia**  
MUDANDO PARA UM NOVO TEMPO

**PORTARIA Nº 143, DE 01 DE AGOSTO DE 2017.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA – ESTADO DO CEARÁ** no uso de suas atribuições constitucionais e legais e nos termos do art. 64, VI, da Lei Orgânica do Município de Hidrolândia,

**RESOLVE:**

Art. 1º. **NOMEAR** para o Cargo de Direção e Assessoramento (DAS-2), a Sra. **ANA PAULA RIBEIRO RODRIGUES**, ocupante do cargo de merendeira, atualmente, lotada na **EMEF Maria Mirian Ferreira de Sousa**, para exercer suas funções como Secretária Escolar na mesma escola, vinculada a Secretaria de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Hidrolândia/CE, em 01 de Agosto de 2017.

  
**IRES MOURA OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal



GOVERNO MUNICIPAL

# Hidrolândia

MUDANDO PARA UM NOVO TEMPO

**PORTARIA Nº 144 DE 01 DE AGOSTO DE 2017**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA – ESTADO DO CEARÁ** no uso de suas atribuições constitucionais e legais e nos termos do art. 64, III, VI, da Lei Orgânica do Município de Hidrolândia, e

**CONSIDERANDO** que à Prefeita Municipal cabe a designação do gestor responsável pela unidade orçamentária **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS**.

**RESOLVE:**

Art. 1º. **DESIGNA-SE** o Senhor **ANTONIO IRIS MARTINS MORORÓ** como gestor e ordenador de despesas da unidade gestora denominada **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Hidrolândia/CE, em 01 de Agosto de 2017.

**Ires Moura Oliveira**

**Prefeita Municipal**



**PORTARIA Nº 145, DE 01 DE AGOSTO DE 2017.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA – ESTADO DO CEARÁ** no uso de suas atribuições constitucionais e legais e nos termos do art. 64, III, da Lei Orgânica do Município de Hidrolândia, e

**RESOLVE:**

Art. 1º. **REMOVER** a servidora pública municipal, Sra. **LUÍSA RODRIGUES DE SOUSA TEIXEIRA**, ocupante do cargo de zeladora, atualmente lotada na Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos, para exercer suas atividades no **POSTO WILSON PEREIRA MARTINS**, situado na Av. Cláudio Camelo Timbó, Centro desta Urbe, vinculado a Secretaria de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Hidrolândia/CE, em 01 de agosto de 2017.

  
**IRES MOURA OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal